



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0218/2.003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0290	020502	12.361.0502.1031 ENSINO FUNDAMENTAL Aquisição de micro ônibus para transporte escolar do Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
		449052 Equipamentos e Material Permanente	88.000,00
TOTAL			88.000,00

Art. 2º- O recurso para abertura do crédito especial, foi apurado com base no superávit Financeiro de 2002.

Art. 3º- Integra este programa e suas ações, no PPA 2002/2005, para execução no exercício de 2003.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 23 de Junho de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal